

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.10/CLHO-00492

BASE LEGAL: art. 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

TIPO: ADITIVO DE VALOR.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO DA VISÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Saúde, Sr. Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92.

CONTRATADA: INSTITUTO DA VISÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.579.586/0002-05, com sede na Rua Antônio Joaquim Araújo, nº 220, Conj Dallas, Bairro São Sebastião, Codó – MA.

REPRESENTANTE: Heron Simões dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 292.621.193-72.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar por até 25% do valor do Termo de Credenciamento nº 067/2024 do Chamamento Público nº 002/2025 tendo como objeto a prestação de serviços especializados em Cirurgia Oftalmológica para melhorar o atendimento nos hospitais do Município de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do referido Contrato sofre um acréscimo de até 25%, equivalente a **R\$ 37.808,40 (trinta e sete mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos)**, totalizando o valor global do contrato em R\$ 312.788,40 (trezentos e doze mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Tabela SUS	Valor Total
1	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL	Serviço	49	R\$ 771,60	R\$ 37.808,40
Valor total					R\$ 37.808,40

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1201 Fundo Municipal de Saúde



10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde
10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 09 de outubro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

INSTITUTO DA VISÃO LTDA
CONTRATADA